



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

Nº 5642



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 706 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORGE PEREIRA SABINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 3 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
DETRAN	16
IGEPREV	17
JUCETINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 732, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 1075470-3, de 3 a 17 de agosto de 2020, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas pela Portaria CCI nº 1.550, de 12 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.282 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 740 - CSS, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600113-45.2020.6.27.0000, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Operador de Microcomputador RONNE KLAY BARBOSA COSTA, matrícula 43439-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 741 - CSS, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600104-83.2020.6.27.0000, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, a Assistente Administrativa GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA, matrícula 893368-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 745 - CSS, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600016-45.2020.6.27.0000, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá o Assistente Administrativo PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula 591285-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 076/2020/DAREH, DE 9 DE JULHO DE 2020.**

Reenquadra bombeiro militar na respectiva referência e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com os arts. 5º a 8º, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 1º de dezembro de 2017, o bombeiro militar abaixo relacionado, nas respectivas referências, conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

Ord	Número Funcional	Cpf	Nome	Posto/Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	408922/1	328.407.643-34	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	SUB TENENTE OPBM	I	J

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

DECISÃO Nº 001/2020/CA-CBMT0 - ÚLTIMA INSTÂNCIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 230.010/2019

CNPJ: 03.777.465/0001-41

RECORRENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI DR/TO)

RECORRIDO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Exiguidade do prazo para sanar irregularidades. Desnecessidade de adoção de exigências legais. Recurso conhecido e improvido. Reconhecida de ofício nulidade de ato administrativo. Cancelamento do Auto de Infração 230.010/2019.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão Nº 001/2020/CA-CBMT0-ULTIMAINSTÂNCIA, o recurso foi conhecido e improvido. O CBMT0 de ofício procedeu ao cancelamento do Auto de Infração nº 230.010/2019. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 10 de julho de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 75/2020/GABSEC, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO/Nº 1/2020/GEON, de 08 de julho de 2020, emitido pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme PORTARIA CGE Nº 48/2020/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 48/2020/GABSEC, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.601, de 15 de maio de 2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 658/2020/GASEC, DE 8 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/40310/000125, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ARLETE REIS, Número Funcional 387104/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº 306.641.871-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	V-H	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 659/2020/GASEC, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010874, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 427850/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 340.798.581-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do anexo V e na Tabela V, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 660/2020/GASEC, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007245, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA JOSÉ OLIVEIRA SILVA, Número Funcional 251360/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 187.535.311-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-K	V-K	01/01/2015
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 661/2020/GASEC, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/000130, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DE LOURDES COLEHO DINIZ, Número Funcional 526682/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 420.008.074-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do anexo V e na Tabela V, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 670/2020/GASEC, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0029515-92.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público DOMINGOS BANDEIRA REIS, Número Funcional 476629/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº 379.804.321-34, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 22/06/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 290/2020/GASEC/SECAD, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 469/2020, de 08 de julho de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678712/1	041.107.191-27	JOSÉ PEDRO SANTIAGO VIANA	AUXILIAR I	2020/23000/001554	08/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 291/2020/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/055024, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672765/2	984.809.601-91	CINTIA ETERNA CRISTINO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/001557	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 292/2020/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/055023, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11518103/6	034.179.651-44	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001559	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 293/2020/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/055027, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11664118/1	027.830.191-67	JOÃO ANANIAS DE ALENCAR NETO	AUXILIAR I	2020/23000/001560	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 294/2020/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/055020, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11666854/1	823.308.831-53	ANTONIO GASPAR COSTA	AUXILIAR I	2020/23000/001558	02/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 295/2020/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/055025, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677783/1	620.795.143-34	MARIA EDNA ALVES NUNES	AUXILIAR I	2020/23000/001561	25/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 296/2020/GASEC/SECAD,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38979/004955, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agencia Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675071/1	029.558.561-77	MOISES PEREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE-ATS	2020/23000/001562	03/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2892/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003013
INTERESSADO(A): MARIA MARTINS BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Marcos Vinicius Martins Coimbra
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 711151/1
CPF: 591.433.801-82
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARITA MARTINS BARBOSA, por meio do Despacho nº 2705, de 14 de Maio de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/05/2020 a 12/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 03 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2902/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000336
INTERESSADO(A): DELACY PEREIRA DO VALE
NÚMERO FUNCIONAL: 769815/1
CPF: 626.692.141-34
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência de Co de Rec, de Ex da Fol de Pagamento

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DELACY PEREIRA DO VALE, por meio do Despacho nº 12, de 25 de Junho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/06/2020 a 22/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2958/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001529
INTERESSADO(A): ELISIENE DIAS CORADO BASILIO
NOME DO DEPENDENTE: Waléria Evelin Dias Basílio
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 522445/1
CPF: 414.399.881-53
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jorge Amado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELISIENE DIAS CORADO BASILIO, por meio do Despacho nº 3152, de 04 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/06/2020 a 27/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2959/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000337
INTERESSADO(A): LUCIANO PINTO BANDEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 731769/1
CPF: 605.256.221-87
CARGO: Gestor Público
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2962/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009265
INTERESSADO(A): NEILA REGINA LIMA FLORÊNCIO
NOME DO DEPENDENTE: Iolanda Lima Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 597123/1
CPF: 485.356.801-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NEILA REGINA LIMA FLORENCIO, por meio do Despacho nº 4173, de 01 de Agosto de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/06/2020 a 25/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2963/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009375
INTERESSADO(A): SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL
NÚMERO FUNCIONAL: 699242/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional da Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL, tendo em vista que o(a) requerente, já se encontra em Redução de Jornada de Trabalho no período de 07/01/2020 a 05/01/2021, conforme concessão efetivada pelo Despacho nº 448, de 04 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2964/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009280
INTERESSADO(A): GENI SARTORETTO
NOME DO DEPENDENTE: Alcides Sartoretto
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 838448/3
CPF: 734.839.319-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Maria do Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GENI SARTORETTO, por meio do Despacho nº 2891, de 22 de Maio de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/06/2020 a 01/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2965/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002597
INTERESSADO(A): PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 1286005/1
CPF: 072.347.786-83
CARGO: Assistente Administrativa
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUSA, por meio do Despacho nº 1928, de 09 de Abril de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/04/2020 a 14/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2966/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004129
INTERESSADO(A): CAMILA BARROS DE MIRANDA E SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Heloísa Miranda e Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1116207/1
CPF: 002.269.781-09
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CAMILA BARROS DE MIRANDA E SILVA, por meio do Despacho nº 3937, de 15 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/07/2020 a 14/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2967/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000346
INTERESSADO(A): CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Mariana Campos da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11185805/1
CPF: 005.722.981-37
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Alvorada Tocan

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2166, de 22 de Abril de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/04/2020 a 24/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2981/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001977
 INTERESSADO(A): DIVALMI CARLOS DE MATOS
 ASSUNTO: Ratificação de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 507055/2
 CPF: 401.744.503-97
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 4102, de 29 de abril de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2998/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001977
 INTERESSADO(A): DIVALMI CARLOS DE MATOS
 ASSUNTO: Ratificação de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 507055/3
 CPF: 401.744.503-97
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 4103, de 29 de abril de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3055/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009353
 INTERESSADO(A): MARILENE SOUSA DE AZEVEDO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 596714-1
 CPF: 485.322.401-78
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Est. Professora Alcides Rodrigues Aires
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 126, de 03 de abril de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3057/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/27000/005416
 INTERESSADO(A): DJALMA HEMERNEGILDO GIOVELLI
 ASSUNTO: Ratificação de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 864733/1
 CPF: 773.947.718-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
 MUNICÍPIO: GURUPI

Acolho o Despacho nº 5978, de 06 de julho de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3058/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003761
 INTERESSADO(A): DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 750053/1
 CPF: 618.840.651-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro de Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos
 MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho nº 6272, de 07 de julho de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	JOSE CARLOS LOPES GOMES	369357-3	AGENTE DE POLÍCIA	2020/31000/000943	26.06.2020 a 22.12.2020
2	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001112	30.06.2020 a 27.09.2020
3	LIODE LOPES DA SILVA	483725-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/008883	02.07.2020 a 29.09.2020
4	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	590999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016650	24.06.2020 a 21.09.2020
5	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	267147-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000024	03.06.2020 a 29.11.2020
6	JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES	988586-3	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/008851	25.06.2020 a 22.09.2020
7	ANA MARIA SANTOS FONSECA	722057-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/000097	08.06.2020 a 04.12.2020
8	MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO	1219375-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001202	16.06.2020 a 13.09.2020
9	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/27000/000120	03.06.2020 a 29.11.2020
10	MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	605417-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005863	22.05.2020 a 17.11.2020
11	LUCINEIDE ALVES PINTO	648374-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/17010/000164	13.06.2020 a 09.12.2020
12	HELENA DE SOUZA SILVA	435160-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/005548	26.06.2020 a 23.09.2020

13	ELIANA OLIVEIRA CARVALHO ROCHA	767363-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/001127	29.06.2020 a 25.12.2020
14	ARIELLA ALVES BRITO	828560-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016447	24.06.2020 a 22.08.2020
15	ABELARDO AIRES ALVES	547429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004636	23.06.2020 a 19.12.2020
16	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	779298-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/018953	12.06.2020 a 08.12.2020
17	LUCIMAR ALVES DA COSTA	538600-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/000077	24.06.2020 a 20.12.2020
18	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/002808	16.06.2020 a 12.12.2020
19	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000117	29.05.2020 a 24.11.2020
20	HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000317	20.06.2020 a 16.12.2020

Palmas, 10 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUÇA	970820-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/001527	24.06.2020 a 20.12.2020
2	LOIZA HELENA FERREIRA	196104-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001530	06.03.2020 a 01.09.2020
3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	809825-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/019993	20.04.2020 a 16.10.2020
4	ROSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO	662437-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000058	09.06.2020 a 05.12.2020
5	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	824917-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002388	29.06.2020 a 25.12.2020
6	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA	375849-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/002674	06.06.2020 a 02.12.2020
7	HILDA PEREIRA LOUÇA CARNEIRO	627504-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000089	17.06.2020 a 13.12.2020
8	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/006887	28.06.2020 a 24.12.2020
9	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	985408-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/021329	16.06.2020 a 12.12.2020

PALMAS, 13 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 053/2020/SEAGRO/GASEC.

PROCESSO Nº: 2020 33000 000110

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, nomeado pelo Ato nº 691 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º, do art. 28, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020 e a regulamentação contida no Decreto nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2020 33000 000110;

Considerando a necessidade desta Pasta de contratação de empresas especializadas na limpeza e desinfecção de caixas d'água;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II, do art. 38, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das empresas:

LEITE & LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.827.650/0001-33 e MARISELIA ALVES CHAVES inscrita no CNPJ sob o Nº 36.213.704/0001-90, totalizando o valor de R\$ 2.519,15 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

Processo nº: 2020.3300.000117

Cooperante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cooperada: Município de Arapoema - TO.

CNPJ: 00.237.370/0001-47

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - que tem como objetivo firmar o compromisso de integração de esforços entre as partes, para constituição e utilização de uma equipe de vigias, em tempo integral, contratada pela a Prefeitura Municipal de Arapoema, para garantir segurança e a conservação dos equipamentos instalados no abatedouro, localizado na Zona Rural do referido município, até que seja efetivada concessão do mesmo, ficando a partir desta data sob responsabilidade da COOPERANTE.

Vigência: Fica alterado o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020, prorrogando-se até 31/12/2020, a partir do término previsto na avença principal. Portanto o referido termo aditivo inicia-se em 06/07/2020 e finaliza em 31/12/2020.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2020.

Signatários: Adenieux Rosa Santana - Secretário Executivo - Seagro e Lucineide Parizi Freitas - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 471, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II, ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 451, DE 25 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.633, de 01 de julho de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DEF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 5ª fase da "Operação *Lockdown*" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins com início em 07 de julho até 20 de julho de 2020.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 07 de julho de 2020, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

§1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins;

II - Casa de Prisão Provisórias de Araguaína;

a) A Unidade Penal de Ananás passará pela sanitização necessária e não receberá novos Presos.

III - Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia;

IV - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Colinas;

II - Unidade Penal de Colmeia;

a) A Unidade Penal de Colmeia passará a receber os presos da Unidade Penal de Guaraí, em virtude da Covid-19.

III - Unidade Penal de Araguacema;

IV - Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso;

§3º Da Região III:

I - Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas;

II - Unidade Prisional Feminina de Lajeado;

III - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins;

IV - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

V - Unidade Penal de Porto Nacional.

§4º Da Região IV:

I - Unidade Prisional Feminina de Talismã;

II - Casa de Prisão Provisória de Gurupi

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Dianópolis;

II - Unidade Penal de Arraias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 473, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 303/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, Agente de Execução Penal, número funcional 1285629-2, para responder interinamente pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante o período de 13/07/2020 à 01/08/2020, em substituição à Gerente JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, matrícula nº 11179848-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 478, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 320/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, Professor da Educação Básica, com matrícula sob nº 866160-1, a partir do dia 10/07/2020 a 24/07/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 261, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.572, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 937, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando a Paralisação de Obra, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário nº 5.633, de 1º de julho de 2020, que trata da substituição parcial de telhamento, reforma dos banheiros, cobertura da área de serviço, pintura geral, reforma elétrica geral, construção de alambrados e reformas pontuais da Escola Estadual Indígena Tainá, situada no município de Formoso do Araguaia - TO, e

Considerando que foi publicada de forma equivocada a referida paralisação, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A publicação da PARALISAÇÃO DE OBRA, publicada no Diário nº 5.633, de 1º de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 938, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, número funcional 56495-2, CPF: 005.466.671-63, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, no município de Novo Alegre, para o Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 037/2020**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS
PROCESSO Nº 2019/2483/02.359

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviço atuarial relativo ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis do Estado do Tocantins - RPPS-TO e ao Sistema de Proteção Social dos Militares, com elaboração dos relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, que teve como vencedora a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, item 01, valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo uma economia de 80,36% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de julho de 2020.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 309/2020/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/30550/004037,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 604 Norte Alameda 04, Lote 41, QI 12,	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006 - 738
Telefone particular: (63) 98415 - 9035	Telefone de trabalho: (63) 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: 861.785.471-53 e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: 918.079.641-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 22/06/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 310/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/004035,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Almir Pereira da Silva	CPF: 327.958.744-15
Endereço: Quadra 103 Sul, Conj. 01, 37, Rua SO 1, nº 37	Bairro: Setor Noroeste
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.163-070
Telefone particular: (63) 9 9223-3801	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretor Adm. e Financeiro	Matrícula: 1105370-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 004.319.061-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 016.890.901-46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 19/06/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 311/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/004038,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Almir Pereira da Silva	CPF: 327.958.744-15
Endereço: Quadra 103 Sul, Conj. 01, 37, Rua SO 1, nº 37	Bairro: Setor Noroeste
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.163-070
Telefone particular: (63) 9 9223-3801	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretor Adm. e Financeiro	Matrícula: 1105370-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 004.319.061-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 016.890.901-46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 19/06/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 312/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/004036,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Josimar Gomes Matos	CPF: 806.982.201-53
Endereço: Avenida E Qd. 05, Lt 10 nº 507	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá	CEP: 77.880-000
Telefone particular: (63) 99230-3367	Telefone de trabalho: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde/SSO Porte I	Matrícula: 909273-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Wilson Pereira Lima, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula 866523-1, CPF: 775.077.541-20 e Lucidalva Ferreira Silva, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula 1026771-1, CPF: 911.586.213-53, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 19/06/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 320/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/004155,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Carlos Dias Medeiros	CPF: 040.315.321-21
Endereço: 106 Sul, Al 16 Lt 10, QI J	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-084
Telefone particular: (63) 98484-4222	Telefone de trabalho: (63) 3218-7814
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1284606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: 922.283.131-49, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: 029.041.711-26, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24/06/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 322/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/004153,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1103 Sul, Alameda 03, Lote 01, QI 27, Casa 01 A	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.019-034
Telefone particular: (63) 99239-9279	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores João Carlos Dias Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 040.315.321-21, Matrícula: 1284606-2, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: 029.041.711-26, Matrícula: 11605831 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 24/06/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 330/2020/SES/GASEC, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Designa os servidores, lutah Cristal Dezidério de Vegas Barbosa, CPF: 051.571.641-30, CREA RNP 2419384571 e André Luiz Batista da Silva, CPF: 982.164.731-68, CREA RNP 1014083362, para atuarem como fiscal do termo de compromisso e substituto do fiscal, respectivamente, do Termo de Compromisso nº 01/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Termo de Compromisso e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular elencado a seguir:

FISCAL DE TERMO DE COMPROMISSO: lutah Cristal Dezidério de Vegas Barbosa, CPF 051.571.641-30, CREA RNP 2419384571.
SUBSTITUTO: André Luiz Batista da Silva, CPF 982.164.731-68, CREA RNP 1014083362.
NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO: 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019/30550/008174;

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Execução de reforma/ampliação no Hospital Geral de Palmas visando implantar a ala pediátrica, na conformidade do projeto básico fornecido pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde da SES-TO, em contrapartida aos Termos de Cooperação Institucional vigentes, firmados com o ITPAC PALMAS, ITPAC PORTO NACIONAL e ITPAC ARAGUAÍNA.

O VALOR ESTIMADO DA OBRA SERÁ DE: R\$ 6.597.351,77 (Seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);

INSTITUIÇÕES: UNITPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, inscrita no CNPJ nº 02.941.990/0001-98; FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde - Palmas, inscrita no CNPJ nº 02.941.990/0006-00 e ITPAC Porto Nacional - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A, inscrita no CNPJ nº 10.261.569/0001-64.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Termo de Compromisso, dentro dos termos das devidas legislações:

I. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso;

II. ter conhecimento pleno do termo, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Compromissária que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV. realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

V. receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela compromissária refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI. encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação do termo, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à contrapartida advindas dos Termos de Cooperação Institucional dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII. emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações do termo;

VIII. fiscalizar a manutenção, pela compromissária, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX. comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou termo de compromisso e com a Lei;

X. reunir, após o cumprimento do termo, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual da Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI. informar por escrito, semanalmente, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde na pessoa do seu Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do termo de compromisso;

XII. solicitar imediata retirada do local dos serviços de engenheiros, arquitetos, mestres ou qualquer operário que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências, sem causar implicações quanto às modificações de prazo ou de condições compromissadas;

XIII. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular prazo para sua retirada da obra.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal do Termo de Compromisso e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 333/2020/SES/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe das atribuições dos servidores do Centro de Distribuição da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as atribuições dos servidores lotados no Centro de Distribuição da Secretaria de Estado da Saúde, bem como seus responsáveis por setores, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º Constituem atribuições dos servidores, as atividades a seguir descritas na seguinte conformidade:

Servidora: ALDELICE VIEIRA DE MELO	Cargo: FARMACÉUTICA
Técnica responsável pelo recebimento e conferência dos medicamentos controlados e oncológicos; Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas aos medicamentos controlados e oncológicos; Responde diretamente ao supervisor de Recebimento e Expedição; Responsável técnica pela análise dos pedidos de medicamentos controlados e oncológicos, fazendo a separação ou conferência antes de ser enviado para as unidades hospitalares; Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, dos controlados e oncológicos, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de compras. O farmacêutico terá 24 horas para verificação; Faz a retirada dos produtos no sistema e faz o controle de envio dos protocolos físicos e via sistema; Controla o retorno dos protocolos assinados pelos hospitais referentes aos controlados e oncológicos; Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes medicamentosos; Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios; Confere e anota as temperaturas das geladeiras; Realiza limpeza e organização do seu local de trabalho; Corresponsável nas ações preventivas de perdas por vencimento de medicamentos controlados e oncológicos no Centro de Distribuição; Responsável por autorizar por meio de documento a empresa entregar medicamentos controlados e oncológicos com data inferior da prevista em Edital.	
Servidora: CARMELUCIA LINHARES	NOTAS E FATURAS - PROCEDIMENTO
Responsável por Averiguar o local de entrega dos produtos (nota fiscal) através do número de empenho, processo constante na nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras); Responsável pela inserção dos dados no sistema Stock de acordo com descrito na nota fiscal é o mesmo empenhado; Responsável Cadastrar a nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras); Responsável por Digitalizar a nota fiscal e seus documentos e salvar em uma pasta específica que fica em rede. Responsável pelo controle de notas fiscais enviadas para o setor de faturamento; Responsável Conferir se as notas estão lançadas no sistema STOCK; Responsável pelo controle de arquivamento dos memorandos assinados (guias de tramitação) enviado sobre o controle de envio das notas fiscais.	
RESPONSABILIDADE TEMPORÁRIA	
NOTAS E FATURAS - TROCA DOS VENCIDOS	
Identificar quando se trata de reposição de itens vencidos; Buscar na planilha controle de entrega de notas fiscais para fazer a identificação de qual nota se trata; Buscar todas as informações sobre a reposição; Relatórios referentes ao lote vencido no STOCK ECOSISTEMA; Documento de coleta com data e quantidade coletada; Digitalizar todos os documentos e colocar numa pasta do compartilhado, lançar no sistema STOCK ECOSISTEMA e arquivar na pasta de documentos específica; Responsável por contatar a empresa para a realização da troca.	
Servidor: DIVINO GABRIEL	EXPEDIÇÃO, SAÍDAS E PROTOCOLOS.
Responsável pelo controle e impressão dos pedidos dos hospitais; Fazer o controle de distribuições dos pedidos aos analistas; Dar saída dos produtos no sistema, gerando os protocolos de saída, conforme necessidade dos hospitais; Responsável pelo controle de saída através de empréstimo via sistema; Responsável por fazer análise dos pedidos hospitalares sobre a supervisão do supervisor e do farmacêutico ou enfermeiro responsável em caso de possível divergência; Responde e-mails dos hospitais quando os responsáveis estiverem ausentes; Responsável pela organização dos protocolos devolvidos e assinados pelos hospitais em seus respectivos pedidos em pastas individuais por hospital; Responde diretamente ao supervisor de Expedição; Responsável pelo arquivamento dos documentos gerais e documentos de saídas; Colabora na limpeza e organização do seu local de trabalho; Responsável pelo estudo com base em relatórios sistêmicos e a emissão de consumo médio para subsidiar as aquisições dos insumos padronizados da rede hospitalar estadual.	

Servidor: EDINALDO ALVES	EXPEDIÇÃO MATERIAL
Supervisor da expedição de material em geral; Responde diretamente ao Supervisor e Gerente de controle de estoque; Responsável por assessorar a equipe de separação material em geral; Fiscalizar os procedimentos e fluxos que estão sendo executados conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão); Fiscalizar o uso dos EPI'S (capacete e bota); Responsável pela análise do pedido junto aos técnicos, enfermeiros a separação dos materiais em geral e do controle de estoque; Responsável pelo controle do saldo em estoque junto ao sistema; Responsável pela fiscalização da conferência dos materiais em geral; Responsável pela organização do setor de expedição para o carregamento material em geral; Corresponsável pelas ações preventivas de perdas por vencimento de materiais hospitalares.	
Servidora: ELIZATH SOARES	EXPEDIÇÃO, SAÍDAS E PROTOCOLOS.
Responsável pelo controle e impressão dos pedidos dos hospitais; Fazer o controle de distribuições dos pedidos aos analistas; Dar saída dos produtos no sistema, gerando os protocolos de saída, conforme necessidade dos hospitais; Responsável pelo controle de saída através de empréstimo via sistema; Responsável por fazer análise dos pedidos hospitalares sobre a supervisão do supervisor e do farmacêutico ou enfermeiro responsável em caso de possível divergência; Responde e-mails dos hospitais quando os responsáveis estiverem ausentes; Responsável pela organização dos protocolos devolvidos e assinados pelos hospitais em seus respectivos pedidos em pastas individuais por hospital; Responde diretamente ao supervisor de Expedição; Responsável pelo arquivamento dos documentos gerais e documentos de saídas; Colabora na limpeza e organização do seu local de trabalho.	
Servidor: EVANGELISTA MOURA	EXPEDIÇÃO MEDICAMENTOS
Supervisor da expedição de medicamentos em geral soros e dietas; Responsável por assessorar a equipe de separação dos medicamentos, soros, dietas; Fiscalizar os procedimentos e fluxos que estão sendo executados conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão); Fiscalizar o uso dos EPI'S (capacete e bota); Responsável pela análise dos pedidos junto aos técnicos, farmacêuticos e nutricionistas a separação dos medicamentos e Dietas e do controle de estoque; Responsável pelo controle do saldo em estoque junto ao sistema; Responsável pela fiscalização da conferência dos medicamentos, soros, dietas; Responsável pela organização do setor de expedição para o carregamento dos medicamentos, soros, dietas; Colabora na limpeza e organização do estoque; Responde diretamente ao Supervisor e Gerente de controle de estoque; Corresponsável nas ações preventivas de perdas por vencimento de medicamentos gerais, no Centro de Distribuição.	
Servidor: IRANEL SILVA DE CARVALHO	SUPERVISOR
Supervisionar todos os procedimentos inerentes aos fluxos logísticos de recebimento e distribuição, bem como relatórios e prestação de contas; Controlar e fiscalizar as boas práticas de logística e armazenamento e distribuição, promovendo a organização física e sistêmica do estoque; Responsável pelos procedimentos de endereçamento semestral e anual no sistema; Responsável pelo controle de inventário anual via sistema; Controlar a distribuição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de limpeza, materiais diversos e equipamentos a todas as unidades hospitalares que compõe a rede estadual; Responsável por emitir relatórios de estoque crítico para subsidiar o planejamento de compras, bem como, relatório de produtos próximos a vencer, objetivando a prevenção de perdas; Emitir relatórios de estoque crítico para subsidiar o planejamento de compras, bem como, relatório de produtos próximos a vencer, objetivando a prevenção de perdas; Corresponsável pelo planejamento estratégico logístico, com ações visando à prevenção de perdas por vencimento dos insumos no Centro de Distribuição.	
Servidora: JOYCE MARIA	NOTAS E FATURAS - PROCEDIMENTO
Responsável por Averiguar o local de entrega dos produtos (nota fiscal) através do número de empenho, processo constante na nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras); Responsável pela inserção dos dados no sistema Stock de acordo com descrito na nota fiscal é o mesmo empenhado; Responsável Cadastrar a nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras); Responsável por Digitalizar a nota fiscal e seus documentos e salvar em uma pasta específica que fica em rede. Responsável pelo controle de notas fiscais enviadas para o setor de faturamento; Responsável Conferir se as notas estão lançadas no sistema STOCK; Responsável pelo controle de arquivamento dos memorandos assinados (guias de tramitação) enviado sobre o controle de envio das notas fiscais. RESPONSABILIDADE TEMPORÁRIA NOTAS E FATURAS - TROCA DOS VENCIDOS Identificar quando se trata de reposição de itens vencidos; Buscar na planilha controle de entrega de notas fiscais para fazer a identificação de qual nota se trata; Buscar todas as informações sobre a reposição; Relatórios referentes ao lote vencido no STOCK ECOSISTEMA; Documento de coleta com data e quantidade coletada; Digitalizar todos os documentos e colocar numa pasta do compartilhado, lançar no sistema STOCK ECOSISTEMA e arquivar na pasta de documentos específica; Responsável por contatar a empresa para a realização da troca.	
Servidor: JÚLIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA	RECEBIMENTO
Responsável pelo recebimento em geral; Organizar o fluxo de recebimento; Controlar o processo de recebimento e a organização de medicamentos e materiais; Verificar e corrigir as divergências gerais ocorridas no setor de recebimento; Elaborar relatório de recebimento; Assegurar o recebimento adequado e correto, na sua quantidade, lote e marcas, definidas em edital; Impedir que ocorra divergência e perda de qualquer natureza; Identificação de mercadorias recebidas; Conferência de notas fiscais; Responsável direto pela organização do recebimento no estoque; Realizar devolução em razão de avarias no produto ou irregularidades de produtos adquiridos pelo recebido	
Servidora: LUANA ARAUJO FEITOSA	FARMACÉUTICA
Responsável técnico pelo recebimento e conferência dos medicamentos em geral; Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas aos medicamentos em geral; Responsável técnico pela análise dos pedidos de medicamentos em geral; Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, dos medicamentos em geral, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de compras. O farmacêutico terá 48 horas para verificação; Realiza análise de todos os pedidos das unidades hospitalares referente aos medicamentos em geral; Colabora de forma direta na realização dos inventários; Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes medicamentosos; Responsável pelo celular corporativo referido ao medicamento; Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios; Emitir autorização de recebimento de medicamento com validade inferior a data prevista no edital; Colabora na limpeza e organização do setor; Responderá diretamente na ausência da farmacêutica responsável pelos controlados e oncológicos; Corresponsável nas ações preventivas de perdas por vencimento de medicamentos gerais Centro de Distribuição; Responsável por autorizar por meio de documentos a empresa entregar medicamentos gerais com data inferior do previsto em Edital.	
Servidora: LYNARA FERNANDA BRITO DA SILVA	NUTRICIONISTA
Responsável pelo recebimento e conferência das dietas enterais, fórmulas e Leites quando chega da equipe de recebimento; Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas as dietas enterais, fórmulas, suplementos e Leites; Responsável técnica pela análise dos pedidos das dietas enterais, fórmulas, suplementos e Leites; Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, das enterais, fórmulas, suplementos e Leites, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de compras. O farmacêutico terá 24 horas para verificação; Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes das dietas enterais, fórmulas e Leites; Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios; Emitir autorização de recebimento de dietas enterais, fórmulas e Leites com validade inferior a data prevista no edital; Corresponsável nas ações preventivas de perda por vencimento de nutrição, fórmulas Leites no Centro de Distribuição.	
Servidora: LUCE MARY	ENFERMEIRA
Responsável pelo controle de impressão dos pedidos de materiais dos hospitais; Responsável técnico pelo recebimento e conferência dos materiais em geral; Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas a materiais hospitalar em geral; Responde diretamente ao supervisor de recebimento; Responsável técnico pela análise dos pedidos de materiais em geral; Responsável pelo controle de entrada e saída através de empréstimo ou doações de materiais em geral. Realiza análise de todos os pedidos das unidades hospitalares; Colabora de forma direta na realização dos inventários; Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos materiais; Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios; Emitir autorização de recebimento de material com validade inferior a data prevista no edital; Colabora na limpeza e organização do setor; Corresponsável nas ações preventivas de perda por vencimento de materiais hospitalares no Centro de Distribuição.	

Servidor: MONALICIO ALMEIDA	GERENTE
Gerenciar todos os procedimentos inerentes aos fluxos logísticos de recebimento e distribuição de medicamentos e materiais em geral, bem como relatórios e prestação de contas. Atesto de notas fiscais; Gerenciar e analisar de todos os pedidos oriundos das unidades hospitalares ao Centro de Distribuição; Controlar e fiscalizar as boas práticas de logística e armazenamento e distribuição, promovendo a organização física e sistêmica do estoque; Controlar a distribuição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de limpeza, materiais diversos e equipamentos a todas as unidades hospitalares que compõe a rede estadual; Coordenar e orientar o remanejamento de insumos entre as unidades hospitalares conforme necessidade; Emitir relatórios de estoque crítico para subsidiar o planejamento de compras, bem como, relatório de produtos próximos a vencer, objetivando a prevenção de perdas; Responsável pelo planejamento estratégico logístico, com ações visando à prevenção de perdas por vencimento dos insumos no Centro de Distribuição.	
Servidora: PRISCILA GOMES	EXPEDIÇÃO, SAÍDAS E PROTOCOLOS.
Responsável pelo controle e impressão dos pedidos dos hospitais; Fazer o controle de distribuições dos pedidos aos analistas; Dar saída dos produtos no sistema; gerando os protocolos de saída, conforme necessidade dos hospitais; Responsável pelo controle de saída através de empréstimo via sistema; Responsável por fazer análise dos pedidos hospitalares sobre a supervisão do supervisor e do farmacêutico ou enfermeiro responsável em caso de possível divergência; Responde e-mails dos hospitais quando os responsáveis estiverem ausentes; Responsável pela organização dos protocolos devolvidos e assinados pelos hospitais em seus respectivos pedidos em pastas individuais por hospital; Responde diretamente ao supervisor de Expedição; Responsável pelo arquivamento dos documentos gerais e documentos de saídas; Colabora na limpeza e organização do seu local de trabalho.	
Servidor: IAGO SOUSA GOMES	FARMACÊUTICO
Responsável técnico pelo recebimento e conferência dos medicamentos em geral; Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas aos medicamentos em geral; Responsável técnico pela análise dos pedidos de medicamentos em geral; Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, dos medicamentos em geral, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de comprar. O farmacêutico terá 48 horas para verificação; Realiza análise de todos os pedidos das unidades hospitalares referente aos medicamentos em geral; Colabora de forma direta na realização dos inventários; Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes medicamentosos; Responsável pelo celular corporativo referido ao medicamento Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios; Emitir autorização de recebimento de medicamento com validade inferior a data prevista no edital; Colabora na limpeza e organização do setor; Responderá diretamente na ausência da farmacêutica responsável pelos controlados e oncológicos; Corresponsável nas ações preventivas de perda por vencimento dos medicamentos gerais.	
ADMINISTRATIVO GERAL Registrar a entrada e saída de documentos: triar e conferir; verificar documentos conforme normas; conferir faturas (água, energia e telefone) e envio para pagamento; identificar irregularidades nos documentos; submeter pareceres para apreciação da chefia; Preparar relatórios, formulários e planilhas; coletar de dados, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; validar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais expedientes, patrimônio e logística; Comunicar/responder as unidades hospitalares via e-mail e ou telefone. Responsável por enviar para empresas para cobrar a execução das cartas de troca e alimentar a planilha de controle de cartas de troca. RECURSOS HUMANOS Orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de ponto; atualizar dados dos servidores; controlar recepção; Organização dos documentos para contrato e ou aditivo. DIÁRIAS Receber autorização de viagem e confeccionar diária; Inserir diária no sistema Intranet Sesau e SGD e Enviar para assinatura do Gestor; e posterior envio para pagamento; Controlar viagens dos motoristas e operacionais que acompanham motorista para conferência e descarregamento.	
Servidora: ALDAIRES CASTANHEIRA RODRIGUES	ADMINISTRATIVO
Acompanhamento de documentos SGD; Envio de e-mails e recebimentos; Gerar nº de documentos no SGD e trâmites; Acompanhar o andamento e trâmites de diárias; Gerar nº de memorando e tramita-los aos seus respectivos setores;	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 335/2020/SES/GASEC, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC	OBJETO	CONTEMP	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
283/2014	2013/30550/003776	Aquisição de proposta para locação de imóvel visando atender às atividades do CAPS infantil e da Residência Terapêutica em Araguaína-TO.	CAPS INFANTIL DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA EM ARAGUAÍNA-TO	Maria de Fatima Silva Vieira Mat: 11547774/2	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159/3	Olivia de Kássia Andrade Costa Mat: 849161/5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa a Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 349/2020/SES/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC	OBJETO	CONTEMP	GESTOR	FISCAL ADM	FISCAL TÉCNICO	FISCAL SUBSTITUTO
190/2018	2019/30550/008210	Empresa OI S.A, que tem como objeto a contratação de Telefonia Fixa.	ATI.	Nelle Furtado da Silveira Rosa Mat: 11538082/1	João Clerton P. da Costa Mat: 697142-7	Melquias de Araújo Nascimento Mat: 515751-2	- Jean Rodrigues de Carvalho Mat: 1141597-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa a Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual. Estando este fundamentado na Emenda Constitucional Nº 32, de 22 de Fevereiro de 2017, em que resolve APOSTILAR o Processo mãe nº 2018/30550/005272, Pregão nº 144/2019, no valor de R\$ 46.000,00, para o período de 12 meses, no tocante ao pagamento do montante supracitado, será pago na fonte 0104999908 Emenda Parlamentar Nº 257/2020, do Deputado Elenil da Penha, na ação orçamentária 4113 (Oferta de Ações e Serviços de MAC ambulatorial e hospitalar das unidades hospitalares próprias), destinada as Unidades Hospitalares do Estado, esse termo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36, que tem como objeto: Fornecimento de Materiais de limpeza e Higienização para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, e suas Unidades Hospitalares, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual. Estando este fundamentado na Emenda Constitucional Nº 32, de 22 de Fevereiro de 2017, em que resolve APOSTILAR o Processo mãe nº 2018/30550/005272, Pregão nº 144/2019, no valor de R\$ 6.040,00, para o período de 12 meses, no tocante ao pagamento do montante supracitado, será pago na fonte 0104999908. Emenda Parlamentar Nº 257/2020, do Deputado Elenil da Penha, na ação orçamentária 4113 (Oferta de Ações e Serviços de MAC ambulatorial e hospitalar das unidades hospitalares próprias), destinada as Unidades Hospitalares do Estado, esse termo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa: W.V.VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.385/0001-00, que tem como objeto: Fornecimento de Materiais de limpeza e Higienização para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, e suas Unidades Hospitalares, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual. Estando este fundamentado na Emenda Constitucional Nº 32, de 22 de Fevereiro de 2017, em que resolve APOSTILAR o Processo mãe nº 2018/30550/005272, Pregão nº 144/2019, no valor de R\$ 364.020,00, para o período de 12 meses, no tocante ao pagamento do montante supracitado, será pago na fonte 0104999908. Emenda Parlamentar Nº 257/2020, do Deputado Elenil da Penha, na ação orçamentária 4113 (Oferta de Ações e Serviços de MAC ambulatorial e hospitalar das unidades hospitalares próprias), destinada as Unidades Hospitalares do Estado, esse termo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa: MED PALMAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrito no CNPJ sob nº 32.589.856.0001-30, que tem como objeto: Fornecimento de Materiais de limpeza e Higienização para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, e suas Unidades Hospitalares, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 063/2016

PROCESSO: 2017.30550.003072

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 063/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS YANO LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 63/2016, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 13 DE JULHO DE 2020 A 13 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4352

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102.

VALOR R\$ 1.112.062,32 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CLINICA DE OLHOS YANO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0253/2013

PROCESSO: 2014.30550.002267

TERMO ADITIVO: 7º

CONTRATO: 0253/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO Nº 253/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 13/07/2020 ATÉ 13/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250.

VALOR R\$ 377.362,13 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORA DA SAÚDE

PORTARIA - 76/2020/GABCOR, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a Segunda Comissão Permanente de Procedimento e Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE II, foi designada para apurar as supostas condutas irregulares dos servidores lotadas nesta Pasta;

Considerando que um membro da Comissão encontra-se afastado para tratamento de saúde, no período de 02/07/2020 a 17/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos dos Processos Administrativo Disciplinar números: 2020/30550/001314, 2020/30550/001315, 2020/30550/001338, 2020/30550/001786, 2020/30550/002185, 2020/30550/002186, 2020/30550/002187, 2020/30550/002188, 2020/30550/002189, 2020/30550/002190, 2020/30550/002613, 2018/30550/002614, no período compreendido entre 02/07/2020 e 17/07/2020, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos no período mencionado do art. 1º desta Portaria.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 091/2020**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de Veículos, destinados a atender as diversas Emendas Parlamentares dos representantes do Legislativo Estadual e eventuais necessidades desta SES/TO, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2019/30550/008812).

Palmas - TO, 10 de julho de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 341, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o Mandado de Intimação nº 24/2020 - TJTO, contendo a decisão proferida nos autos (e-Proc) 0008789-14.2020.827.2700;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SSP Nº 271, de 10 de junho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.620, em 10/06/2020, que removeu, por necessidade do serviço, JOZIEL BARBOSA FERNANDES, papiloscopista, matrícula nº 47020-2, do Núcleo de Identificação - Taquaralto, para a Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas.

Palmas/TO, 10 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DETRAN

PORTARIA/GABPRES/GGADM/DAF/Nº 463/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
06/2017	2017.32470.0024	Departamento Estadual de Trânsito e Manoel Salvador Moura.	Locação do prédio onde abriga a CIRETRAN de Natividade - TO.
Fiscal Titular	Gilvan Rodrigues Neto: Matrícula: 52404-4		
Suplente	Ana Paula Gomes de Assunção Matrícula: 1199943-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016.32470.000097

CONTRATO: 05/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: BANCO BANCOOB - instituição financeira constituída sob forma de sociedade BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64.

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no processo de recolhimento de taxas, multas e outros débitos sob responsabilidade do Detran/TO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 20/04/2020 a 19/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - P/
CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000743/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrn.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KBP5C91/GO	46439005120	AGETO	RE00355829	14/06/2020	18:10	5045-0
BW13277/SP	09090012869	AGETO	RE00326481	14/06/2020	11:15	5746-1
ONX3403/GO	10772584000177	AGETO	RE00326482	14/06/2020	11:30	5746-1
MVW2231/TO	91416949100	DETRAN	TO00277369	14/06/2020	18:45	6599-2
OTR1759/PA	06016761000118	AGETO	RE00347723	15/06/2020	09:37	6831-1
PKS7855/BA	3389204000165	AGETO	RE00347721	14/06/2020	08:50	6823-1
QVQ0A82/PA	1552908000100	AGETO	RE00347722	14/06/2020	09:46	6823-1
OQK4597/GO	76459551120	AGETO	RE00347720	14/06/2020	08:27	6823-1
RFB3138/MG	08244228000139	AGETO	RE00337203	15/06/2020	09:03	7242-2
KL8644/TO	0880996000157	AGETO	RE00346034	14/06/2020	08:13	6823-1
QBU9865/GO	0165464000188	AGETO	RE00346035	14/06/2020	10:20	6823-1
QFW1286/PB	21816190000190	AGETO	RE00346036	14/06/2020	16:55	6831-1
QFW1286/PB	21816190000190	AGETO	RE00346037	14/06/2020	17:00	6823-1
MLU0540/SC	82186050001070	AGETO	RE00346038	15/06/2020	08:47	6831-1
OYB8560/TO	02516636121	DETRAN	TO00314367	14/06/2020	07:53	5452-1
BOE8358/TO	09826491268	DETRAN	TO00200055	15/06/2020	09:00	5185-1
QKB3462/TO	00686105800	DETRAN	TO00200054	15/06/2020	09:00	5819-4
MWH8854/TO	83436332100	DETRAN	TO00307320	15/06/2020	10:00	5479-0
OL15624/TO	62662813172	DETRAN	TO00307359	15/06/2020	07:49	5541-5
QKG2708/TO	87949989300	DETRAN	TO00307362	15/06/2020	10:00	5479-0
OMR8070/TO	86836536172	DETRAN	TO00307363	15/06/2020	10:00	5479-0
OLL8082/TO	4275962132	DETRAN	TO00331853	15/06/2020	07:57	5759-0
OMO0760/TO	05259984668	DETRAN	TO00331854	15/06/2020	08:16	7633-2
CHF4022/SP	10592076806	DETRAN	TO00322743	14/06/2020	10:15	5010-0
KCN9234/TO	25038702368	AGETO	RE00355827	14/06/2020	18:10	6599-2
JFS3283/TO	83095411120	AGETO	RE00355822	14/06/2020	08:31	5967-0
JFY9393/TO	02108483160	AGETO	RE00355874	14/06/2020	17:31	5185-2
OL10067/TO	95126686100	AGETO	RE00355875	14/06/2020	17:50	6599-2
JHS3850/TO	85477486104	AGETO	RE00355876	14/06/2020	17:50	7242-2
QKC00077/TO	83264566168	AGETO	RE00355877	14/06/2020	17:54	7242-2
MXG4069/TO	61890204104	AGETO	RE00355878	14/06/2020	17:54	7242-2
NXB3867/GO	01555687105	AGETO	RE00355832	14/06/2020	18:35	6769-0
KBP5C91/GO	46439005120	AGETO	RE00355830	14/06/2020	18:10	6823-1
JZJ3598/PA	01699812152	AGETO	RE00355880	14/06/2020	17:57	7242-2
QDH4541/TO	04327990159	AGETO	RE00355881	14/06/2020	18:00	7242-2
QKB2307/TO	08717400104	AGETO	RE00355884	14/06/2020	18:07	7242-2
QWV4197/MG	04437534001455	AGETO	RE00355885	14/06/2020	18:06	7242-2
QKC6572/TO	53652002415	AGETO	RE00355886	14/06/2020	18:12	7242-2
MWV1994/TO	88919650144	AGETO	RE00355887	14/06/2020	18:45	5797-0
NSM6835/TO	27872327104	DETRAN	TO00200053	15/06/2020	07:59	5185-1
F5O9667/TO	02581785152	DETRAN	TO00200057	15/06/2020	09:40	5185-1
NKO6896/GO	02246018145	AGETO	RE00156857	14/06/2020	18:00	5010-0
NKO6896/GO	02246018145	AGETO	RE00156858	14/06/2020	18:00	6599-2
MW01840/TO	00672595532	DETRAN	TO01105641	14/06/2020	19:00	6653-1
JFJ4871/GO	03295410135	DETRAN	TO00975540	14/06/2020	23:20	5010-0
JFJ4871/GO	03295410135	DETRAN	TO00975541	14/06/2020	23:20	6599-2
JFJ4871/GO	03295410135	DETRAN	TO00975542	14/06/2020	23:20	5169-1
MVT1227/TO	95596674168	DETRAN	TO00200912	14/06/2020	09:20	5452-1
QKM4900/TO	62314963334	DETRAN	TO00200913	14/06/2020	08:23	7633-2
QWA6664/TO	99189690168	DMPN	PN00010299	14/06/2020	16:05	6068-1
QKJ5878/TO	47717823187	DMPN	PN00010300	14/06/2020	17:01	6068-1
QUA0046/MG	16670085000155	DMPN	PN00010297	14/06/2020	15:05	6068-1
JP02555/TO	00431743371	DMPN	PN00010301	14/06/2020	16:45	6068-1
MXF3378/TO	14415518168	AGETO	RE00354684	14/06/2020	10:17	7242-2
QKD03142/TO	84574313153	AGETO	RE00354685	14/06/2020	10:26	7242-2
QWB0331/TO	14928728149	DETRAN	TO00266520	14/06/2020	14:01	6050-1
OLN8699/TO	31948766191	DETRAN	TO01133904	14/06/2020	16:54	6912-0
MXA1718/TO	11749270110	DETRAN	TO00310914	15/06/2020	09:30	7366-2
NGF6164/TO	9600309104	DETRAN	TO00197926	15/06/2020	09:15	5738-0
NXP4257/TO	00084946148	DETRAN	TO01101909	14/06/2020	22:35	5207-0
FDD9908/SP	60594767390	DETRAN	TO01103229	14/06/2020	00:20	6599-2
FDD9908/SP	60594767390	DETRAN	TO01103228	14/06/2020	00:20	5010-0
NSJ5182/PA	73734225191	DETRAN	TO00310915	15/06/2020	09:25	5185-1
MWZ2852/TO	02210607159	DETRAN	TO00153287	13/06/2020	19:40	6599-2
OVM0901/TO	64241696104	DETRAN	TO00184909	13/06/2020	21:00	6530-0
MVS3022/TO	93463642115	DETRAN	TO00184910	13/06/2020	21:00	5274-2
MWF9892/TO	00976887118	DETRAN	TO00184912	14/06/2020	20:00	6530-0
NWR0684/TO	00303286164	DETRAN	TO00148630	13/06/2020	16:21	6912-0
NWR0684/TO	00303286164	DETRAN	TO00148631	13/06/2020	16:21	5045-0
NWR0684/TO	00303286164	DETRAN	TO00148632	13/06/2020	16:21	5274-1
QKA2099/TO	00809119196	DETRAN	TO00310916	15/06/2020	09:42	6050-1
QKG1E85/TO	04599184195	DETRAN	TO00300858	15/06/2020	00:54	6912-0
QKG1E85/TO	04599184195	DETRAN	TO00300857	15/06/2020	00:54	5010-0
FDD9908/SP	60594767390	DETRAN	TO01103230	14/06/2020	00:20	6653-1
HQB5367/TO	63791269372	DETRAN	TO00163460	14/06/2020	00:30	6530-0
HQB5367/TO	63791269372	DETRAN	TO00163461	14/06/2020	00:30	5452-1
JGM5256/GO	01621249107	DETRAN	TO00137325	14/06/2020	01:11	5274-1
MWL8H05/TO	03905087138	DETRAN	TO00149232	14/06/2020	03:30	6599-2
QKH3104/TO	00979499143	DETRAN	TO00149233	14/06/2020	03:30	6599-2
OYA2662/TO	00659197189	DETRAN	TO00149234	14/06/2020	03:30	6912-0
MWP6909/TO	85885831200	DETRAN	TO00149235	14/06/2020	03:30	6599-2
MWN2017/TO	98583352100	DETRAN	TO00163652	14/06/2020	02:20	5010-0
MWN2017/TO	98583352100	DETRAN	TO00163654	14/06/2020	02:20	6912-0

MWQ0811/TO	90143302191	DETRAN	TO00163655	14/06/2020	02:20	5010-0
MWQ0811/TO	90143302191	DETRAN	TO00163656	14/06/2020	02:20	6912-0
QLN3611/TO	03320295225	DETRAN	TO00200802	15/06/2020	10:00	5045-0
QLN3611/TO	03320295225	DETRAN	TO00200803	15/06/2020	10:00	6050-1
MXE0269/TO	73490571134	DETRAN	TO00200973	14/06/2020	01:45	5207-0
QKE6203/TO	33469482187	AGETO	RE00354686	14/06/2020	10:27	7242-2
QWA6725/TO	30219914168	AGETO	RE00354687	14/06/2020	10:18	7242-2
QWA1225/TO	29568749187	AGETO	RE00354688	14/06/2020	10:19	7242-2
MWV9506/TO	35443014153	AGETO	RE00354690	14/06/2020	10:21	7242-2
MVZ5139/TO	48518158168	AGETO	RE00354691	14/06/2020	10:23	7242-2
OLN7815/TO	02665243176	AGETO	RE00354692	14/06/2020	10:24	7242-2
QWB0431/TO	27906012115	AGETO	RE00354693	14/06/2020	10:28	7242-2
QKJ3041/TO	00495648116	AGETO	RE00354694	14/06/2020	10:33	7242-2
MWS9288/TO	04734197180	AGETO	RE00354695	14/06/2020	10:35	5185-2
MWS9288/TO	04734197180	AGETO	RE00354696	14/06/2020	10:35	7242-2
OYC8226/TO	27862860934	AGETO	RE00354697	14/06/2020	10:36	7242-2
QWC2986/TO	02660012113	AGETO	RE00354698	14/06/2020	10:37	7242-2
QWC4232/TO	86144421149	AGETO	RE00354699	14/06/2020	11:01	7242-2
BCD4856/TO	93224405149	AGETO	RE00354700	14/06/2020	11:02	7242-2
QKA0699/TO	53395484149	AGETO	RE00352144	14/06/2020	09:29	6858-0
QKA0699/TO	53395484149	AGETO	RE00352146	14/06/2020	09:29	6564-0
QKA1139/TO	88712214191	AGETO	RE00352147	14/06/2020	10:33	6858-0
GXW9251/TO	62664026100	AGETO	RE00355588	14/06/2020	09:50	5010-0
GXW9251/TO	62664026100	AGETO	RE00355589	14/06/2020	09:50	6564-0
JHD0769/BA	04179705443	DETRAN	TO00306805	14/06/2020	16:05	6530-0
MVL4504/TO	76858677100	DETRAN	TO00306806	14/06/2020	16:05	6530-0
QWD1B28/TO	07084848169	DETRAN	TO00278486	14/06/2020	16:40	6912-0
QWD1B28/TO	07084848169	DETRAN	TO00278488	14/06/2020	16:40	7340-0
MWY4168/TO	00798875119	DETRAN	TO00323263	14/06/2020	23:30	6912-0
QWD1B28/TO	07084848169	DETRAN	TO00278487	14/06/2020	16:40	6580-0
QWD1B28/TO	07084848169	DETRAN	TO00278485	14/06/2020	16:40	5010-0
QWD1B28/TO	07084848169	DETRAN	TO00278488	14/06/2020	16:40	7056-2
OOE106/DF	97892599134	DETRAN	TO01048335	14/06/2020	22:25	6599-2
MWY967/TO	07291672163	DETRAN	TO01100443	14/06/2020	18:50	6599-2
OCQ7401/TO	01246613190	DETRAN	TO00137322	14/06/2020	01:15	6530-0
OL17725/TO	09473492000107	DETRAN	TO00137323	14/06/2020	01:10	5185-1
OL17725/TO	09473492000107	DETRAN	TO00137324	14/06/2020	01:10	5185-2
MWN3570/TO	00374665184	DETRAN	TO00977082	14/06/2020	20:30	7056-1
KAV1876/GO	08466000720	DETRAN	TO00978012	14/06/2020	14:30	6912-0
KAV1876/GO	08466000720	DETRAN	TO00978013	14/06/2020	14:30	6599-2
KAV1876/GO	08466000720	DETRAN	TO00978014	14/06/2020	14:30	5169-1
KDL1503/GO	00530737116	DETRAN	TO00281088	14/06/2020	10:39	6599-2
BVC9541/SP	36961272134	DETRAN	TO00281091	14/06/2020	18:15	5274-1
BVC9541/SP	36961272134	DETRAN	TO00281092	14/06/2020	23:59	5010-0
MWZ7431/TO	06153635121	DETRAN	TO00171501	14/06/2020	18:35	6653-1
QWB9858/TO	03860684182	DETRAN	TO00197924	14/06/2020	03:35	7030-1
MWX9453/TO	05957092142	DETRAN	TO00198045	14		

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS, CPF nº 798.059.491-68, matrícula nº 894440-2, no Posto de Tenente Coronel, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Especialistas, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 26.642,18, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.525,18, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209398P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 57ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 14 de julho de 2020, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 53/2020/GABPRES, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 10 de julho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 53/2020/GABPRES,
DE 10 DE JULHO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
568.323.380-15	680233-7	Cleci Zancan Cassol	150

PORTARIA JUCETINS Nº 54/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: BOLETIM e HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ambos expedidos pela ESCOLA PASSAIC VALLERY REGIONAL HIGH SCHOOL, em nome de LUIZA MOREIRA PIMENTA, conforme processo nº 20/042026-7, de 08 julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 155/2020/GABREITOR, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/REITORIA/DTI/Nº 017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LEANDRA CRISTINA CAVINA P. SOARES, matrícula funcional Nº 830058, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - CDAI-1, no período de 30/06/2020 a 24/07/2020, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição ao servidor Yzaac Gonçalves da Silva, matrícula 810054, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 157/2020/GABREITOR, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 039/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnólogo em Agronegócios, Câmpus de Paraíso/TO, os seguintes membros:

I - Adriano Sérgio Bernardo Queiroz - Professor Mestre/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II - Cejana Marques Borges - Professora Mestre - Titular;

III - José Fernando Bezerra Miranda - Professor Mestre - Titular;

IV - Luis Henrique Froes Michelin - Professor Mestre - Titular;

V - Gentil Cavalheiro Adorian - Professor Doutor - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Tecnólogo em Agronegócios, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 160/2020/GABREITOR,
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ Nº 053/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora DARLENE TEIXEIRA CASTRO, matrícula funcional Nº 810138, Vice-Reitora - CDAS-2, previstas para 06/07/2020 a 25/07/2020, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos legais retroativos a partir de 06/07/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 130, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Altera o Ato nº 324, de 29 de outubro de 2014, que implanta o Sistema Eletrônico de Informações - SEI - no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e art. 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações na metodologia de utilização do processo eletrônico administrativo, especialmente na funcionalidade do Sistema Eletrônico de Informações - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 25 do Ato nº 324/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 Os processos administrativos eletrônicos referentes à contratação de materiais e serviços serão encerrados pela mesma unidade que os iniciou ou pelo fiscal do contrato, após ciência da Superintendência de Administração e Finanças - SUAF.

Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 25 do Ato nº 324/2014, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os demais processos administrativos eletrônicos serão encerrados pela mesma unidade que os iniciou.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 674, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
010/2020	19.0.000002645-2	Thiago Rodrigues da Silva. Matrícula: 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula: 8865388	A contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço. REF: Pregão Eletrônico nº 31/2019 e Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratada: Moraes e Moreira LTDA-ME.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, para responder, de 11/05/2020 a 09/11/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de licença maternidade da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 658, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2020 a 13/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, matrícula nº 900001763, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1454/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao oitavo dia do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 659, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/08/2020 a 15/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, matrícula nº 900001763, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1455/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao oitavo dia do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 660, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 25 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 661, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/10/2020 a 18/11/2020, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 9082450, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 244/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.557, de 05 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 662, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 9082450, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 245/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.557, de 05 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/09/2020 a 01/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ANGICO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 09:00, do dia 27 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antônio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço global aquisição de um veículo automotor destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Angico - TO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 13 de julho de 2020, das 07h00min às 13h00min. ou pelo site: <https://www.angico.to.gov.br/>

Angico - TO, 13 de Julho de 2020.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGUACEMA**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.621/0001-77, com sede no Paço Municipal, situado na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, no município de Araguacema - TO, neste ato devidamente representado por sua gestora, Senhora ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA vem NOTIFICAR, A empresa: EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.977.016/0001-78, com sede, na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lt. 06, Apt. 04, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. Neste Ato Representado pelo Sr. Juarez Luis Pimenta Junior, inscrito no CPF nº 020.791.572-56 por seu Representante Legal, pelo atraso da obra referente ao contrato nº 018/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras, para a construção Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Araguacema - TO, referentes ao convênio do Contrato nº 854091/2017, Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social-Construção Obras, para que a mesma proceda imediatamente com a retomada das obras pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019, Processo nº 027/2019. Tomada de Preços nº 001/2019, sob pena de serem tomadas todas as medidas judiciais cabíveis ao caso, sem prejuízo de ações indenizatórias em razão do atraso nas referidas obras. Frisamos, que conforme o que preceitua o Item 4.6 do Contrato firmado entre as partes, senão vejamos: "Se os serviços forem paralisados por mais de 60 (sessenta) dias, por motivo de força maior, o CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato mediante comunicação por escrito à Contratada", Vossa empresa, encontra-se no viés de ter a rescisão aplicada. O atraso vem ocasionando transtornos à esta municipalidade, razão pela qual, exigimos o cumprimento imediato do objeto do contrato. Isto Posto, concede o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, para a retomada das obras objetos do contrato firmado entre as partes, bem como o cumprimento do cronograma original.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PROC 409/2020. Abertura dia: 17/08/2020, às 09h00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação da pavimentação asfáltica (TSD) em vias públicas. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br; pedroafonso30@hotmail.com. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 13 de Julho de 2020

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

RIACHINHO**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

RESCISÃO DO CONTRATO. Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 002/2020 FMAS-R, decorrente do Pregão Presencial Nº 01/2020. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO, e a Pessoa Física REGIVANIA RODRIGUES SOUSA SANTOS, CPF nº 980.309.571-49, Registro Profissional nº CRESS 2262: Prestação de serviços Profissionais de Assistente Social para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 9ª do termo contratual. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020. FORO: Comarca de Ananás/TO.

Carmelita Costa Dias
Gestora do FMAS

SANTA RITA DO TOCANTINS**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - ADM**

O Município de Santa Rita do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2020, às 08h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NA PRAÇA MUNICIPAL FABRÍCIO PESSOA SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 13 de Julho de 2020.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

**ADITAMENTO DE PRAZO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2020**

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - FMAS. Firmado em 24.06.2020. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 19.724.740/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DO CRAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 445/2020. Vigência: 24.06.2020 a 24.08.2020. Ordenadora: Sra. Dayanne Rocha da Costa. Gestora do Fundo Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ERRATA**

Com relação à publicação do Edital da COOPERAMAZÔNIA no DIÁRIO OFICIAL Nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020 página 48,

ONDE SE LÊ: Eleição do Conselho Fiscal para o período de 2018, 2019 e 2020;

LEIA-SE: Eleição do Conselho de Administração por três anos e do Conselho Fiscal por um ano.

Cachoeirinha - TO, 13 de Julho de 2020.

Antônio Raimundo Araújo Sousa
Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. DEOCLECIANO DA MOTA COUTINHO, CPF nº 194.344.561-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para empreendimento do grupo Agropecuária - Bovinocultura na Zona Rural de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Eng. Lucas Schmitt Mendonça.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSAFÉ XAVIER DE OLIVEIRA, CPF Nº 124.511.181-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para atividade de Lazer e Turismo, no imóvel rural, Chácara Paraíso, no Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, nome fantasia TROPIGAS, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de Gás GLP, sito à R SR-1, 112 SUL, LOTE 17, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Antônio de Almeida Trovo, proprietário do imóvel Fazenda Risada, CPF Nº 144.505.888-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e Instrução Normativa Naturatins nº 07/2018 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 29 de maio de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sra. Marlene Ana Ioris Heinrich, inscrito no CPF 332.770.870-34, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi as Licenças Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para exercer a atividade de Agricultura Irrigada, na Propriedade Fazenda Santo Antônio, no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R DO N MEDANHA, nome fantasia AUTO POSTO CIDADE, CNPJ nº 22.533.231/0001-01, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Bernardo Sayão, SN, Quadra DF, Lote 01, Centro, Município De Wanderlândia/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANDRA MORAIS PINHEIRO, CPF: 484.287.281-00, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinoicultura, na FAZENDA PINHEIRO É FAZENDA PINHEIRO I - Zona Rural, município de MURICILÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIAGO PINHEIRO FERREIRA, CPF: 996.205.021-91, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinoicultura, na FAZENDA FERREIRA - Zona Rural, município de MURICILÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAPOSTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, CNPJ: 07.823.409/0001-57. Entidade Classista de 1º Grau, registrada no Cartório de Registros de pessoa jurídicas, título e Documentos de Palmas - TO, e reconhecida pelo registro de entidade Sindical do MTE, processo nº 46.000.012433/2004-41, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 25, Ql. 13, Nº 14, Palmas-TO, CEP: 77.015-587, neste ato representado por seus Diretor Presidente Andreys Cesar da Silva, CPF: 009.271.641-59, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o Estatuto Social e Portaria nº 326/2013 do MTE, convoca todos os associados integrantes da categoria em geral na revenda de combustíveis líquidos para automotores, restringindo-se aos frentistas, caixas, gerentes, chefe de pista, lavadores, vigia, trocadores de óleo, pessoal da área administrativa, manutenção, jardineiros, faxineiros e *office-boys*: na base territorial do sindicato laboral que abrange os seguintes municípios: Abreulândia/TO, Aliança do Tocantins/TO, Almas/TO, Alvorada/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Araguaçema/TO, Araguaçu/TO, Arapoema/TO, Arraias/TO, Aurora do Tocantins/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Barrolândia/TO, Bernardo Sayão/TO, Bom Jesus do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Cariri do Tocantins/TO, Caseara/TO, Centenário/TO, Chapada da Natividade/TO, Chapada de Areia/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colmeia/TO, Combinado/TO, Conceição do Tocantins/TO, Couto Magalhães/TO, Cristalândia/TO, Crixás do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Dueré/TO, Fátima/TO, Figueirópolis/TO, Formoso do Araguaia/TO, Fortaleza do Taboão/TO, Goianorte/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Ipueiras/TO, Itacajá/TO, Itapiratins/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Juarina/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Lajeado/TO, Lavandeira/TO, Lizarda/TO, Marianópolis do Tocantins/TO, Mateiros/TO, Miracema do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Monte Santo do Tocantins/TO, Natividade/TO, Nova Olinda/TO, Nova Rosalândia/TO, Novo Acordo/TO, Novo Alegre/TO, Novo Jardim/TO, Oliveira de Fátima/TO, Palmas/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Paranã/TO, Pau D'Arco/TO, Pedro Afonso/TO, Peixe/TO, Pequizeiro/TO, Pindorama do Tocantins/TO, Pium/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Presidente Kennedy/TO, Pugmil/TO, Recursolândia/TO, Rio da Conceição/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Sandolândia/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Rita do Tocantins/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério/TO, Silvanópolis/TO, Sucupira/TO, Taguatinga/TO, Taipas do Tocantins/TO, Talismã/TO, Tocantínia/TO, Tupirama/TO e Tupiratins/TO,

CONVOCA, nos termos dos Estatutos Sociais, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede do Sindicato, na 403 Sul, Al. 25, Ql. 13, Nº 14, Centro, Palmas -TO, no dia 21 de julho de 2020, às 13:00hs em primeira convocação e às 14:00hs em segunda convocação para tratar do seguinte assunto:

Prorrogação do mandato da diretoria e conselho fiscal até 30 de abril de 2021, ante a impossibilidade de realizar eleições nos prazos estipulados nos estatutos em decorrência da pandemia do Covid-19, com restrição de movimentação e aglomeração de pessoas.

Autorização para realização do processo eleitoral no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2020.

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que proíbem a realização de reuniões com mais de oito pessoas, a assembleia será realizada de forma tele presencial/Vídeo conferência e se estenderá até às 18 horas, período em que cada associado poderá manifestar seu voto, por e-mail ou por *WhatsApp*, (63) 9-92142725 no e-mail: sintraposto@ibest.com.br, devendo o associado ao proferir seu voto pela concordância ou discordância em relação à prorrogação do mandato e autorização para realização do processo eleitoral em 2021, identificar-se com nome completo e CPF. As dezoito horas será encerrada a assembleia, com apuração dos votos favoráveis e contrários à prorrogação do mandato e autorização para realização do processo eleitoral em 2021, com lavratura da competente ata, na qual serão anexados os votos colhidos por e-mail ou por *WhatsApp*.

Palmas - TO, 13 de julho de 2020.

Andreys Cesar da Silva
Presidente